



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-0

## LEI Nº 033/2010

**Súmula:** Altera o anexo IV, quadro agente de saúde, da Lei Municipal nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas APROVOU e eu, Aldoir Bernart, Prefeito do Município de Catanduvas, SANCIONO a seguinte:

### L E I

**Art. 1º)** - Fica alterado o anexo IV, quadro agente de saúde, da Lei Municipal nº 021/2002, para o fim de fixar em R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) o piso salarial inicial para os ocupantes de cargo na categoria Agente Comunitário de Saúde, grupo ocupacional Serviços Gerais.

**Art. 2º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2010.

**ALDOIR BERNART**

**PREFEITO**

**GOVANI A VARIZA E CIA LTDA-ME** C.N.P.J. 08.242.855/0001-30  
RUA ERECHIM 1733-SALA02 Cascavel PR DP DE FATURA  
POR INDICAÇÃO JURÍDICA Pagar até: 22/10/2010 Número  
0042210810 Vcto 25/09/2010 Valor taxa A Favorcedor: BOTELHO  
EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Portador: BANCO  
DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E  
PAGAMENTO

**HEILTO APARECIDO DA SILVA** C.N.P.J. 11.547.699/0001-20  
MARECHAL CANDIDO RONDON 2589 Cascavel PR DP DE  
FATURA POR INDICAÇÃO JURÍDICA Pagar até: 22/10/2010 Número  
1009079983 Vcto 01/10/2010 Valor taxa A Favorcedor: BRASPRESS  
TRANSPORTES URGENTES LTDA Portador: BANCO BRADESCO  
S/A Motivo: POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

**JOSE CARLOS PEISSKRI** C.P.F. 941.028.729-49 RUA MARACÁI  
2010 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICAÇÃO - FÍSICA

**MARIA EILENE SGARRAT** C.P.F. 111.638.216-40 R.GUARDA 649  
Cascavel PR CHEQUE-FÍSICA Pagar até: 22/10/2010 Número 000110  
Vcto/Carreg Valor taxa A Favorcedor: MELANI & HARTLEBEN LTDA  
ME Portador: MELANI & HARTLEBEN LTDA ME Motivo: POR  
FALTA DE PAGAMENTO

**SHERITON ATACADO** C.N.P.J. 07.914.239/0001-16 PRES JUSGELINO  
KUBISHECK 95Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICAÇÃO-  
JURÍDICA Pagar até: 22/10/2010 Número 102911-41 Vcto 30/09/2010  
Valor taxa H Favorcedor: COOP ECON CRED MULTIO FAB CALC  
NOVA SERRANA Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo:  
POR FALTA DE DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

**T M INDUSTRIA GOMFEGGOS LTDA** C.N.P.J. 78.754.132/0001-04  
R.SOUZA NAVES 4081 SALA 15 Cascavel PR DP DE FATURA POR  
INDICAÇÃO JURÍDICA Pagar até: 22/10/2010 Número 010797AS Vcto  
22/09/2010 Valor taxa A Favorcedor: METALURGICA DALIMAC LTDA  
Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE  
DEVOLUÇÃO E PAGAMENTO

**Município de Catanduvas**

LEI Nº 033/2010

Requerer: Alvaro o lano IV, quadro agente de saúde,  
de Catanduvas nº 021/2002 e de outras  
previdenciárias.

A Câmara Municipal de Catanduvas aprovou e eu,  
Alvaro Baroni, Prefeito de Catanduvas, SAETCÓRIO, a  
assimilei.

L. E. N.º

Art. 1º - Fica aprovado anexo IV, quadro agente de  
saúde, de Catanduvas nº 021/2010, para o Qnt. de 02 (dois) para as  
categorias de saúde e um (um) para saúde mental para as  
categorias de saúde mental, Agência Comunitária de Saúde Grupo  
ocupacional Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua  
publicação, com seus respectivos efeitos de direito em 2010, revogadas as  
disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Catanduvas, Estado de  
Paraná, em 19 de outubro de 2010.

**Alvaro Baroni**  
PREFEITO

CI-1045102-E10

**Extrato de Convênio**

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná

**OBJETO:** Convênio repassarê gêneros de alimentação, material de limpeza,  
material didático, combustível e manutenção de veículo (peças e serviços  
mecânicos), para auxiliar a Escola mantida pela Associação da Casa  
Familiar Rural.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná e a Associação da  
Casa Familiar Rural.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010.

**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 305/2010.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), repassados em 03 parcelas mensais  
iguais e consecutivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Três Barras do Paraná, 20 de Outubro de 2010.

Gerson Francisco Gussó  
Prefeito Municipal

CI-1045111-E10

**Município de Santa Helena**

Estado do Paraná - CEP 75.200-000-19

**CONTRATO Nº 441/2010**

**Objeto:** Manutenção de Santa Helena

Contribuinte: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Objeto: Manutenção de Santa Helena - 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769, 0770, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0779, 0780, 0781, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792, 0793, 0794, 0795, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0818, 0819, 0820, 0821, 0822, 0823, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0849, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0855, 0856, 0857, 0858, 0859, 0860, 0861, 0862, 0863, 0864, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0870, 0871, 0872, 0873, 0874, 0875, 0876, 0877, 0878, 0879, 0880, 0881, 0882, 0883, 0884, 0885, 0886, 0887, 0888, 0889, 0890, 0891, 0892, 0893, 0894, 0895, 0896, 0897, 0898, 0899, 0900, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 0906, 0907, 0908, 0909, 0910, 0911, 0912, 0913, 0914, 0915, 0916, 0917, 0918, 0919, 0920, 0921, 0922, 0923, 0924, 0925, 0926, 0927, 0928, 0929, 0930, 0931, 0932, 0933, 0934, 0935, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940, 0941, 0942, 0943, 0944, 0945, 0946, 0947, 0948, 0949, 0950, 0951, 0952, 0953, 0954, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962, 0963, 0964, 0965, 0966, 0967, 0968, 0969, 0970, 0971, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0978, 0979, 0980, 0981, 0982, 0983, 0984, 0985, 0986, 0987, 0988, 0989, 0990, 0991, 0992, 0993, 0994, 0995, 0996, 0997, 0998, 0999, 1000.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Assinatura: O pagamento será efetuado através de depósito em nome de Santa Helena, em nome do Banco do Brasil S/A, Agência 0800, Conta Corrente nº 118/2010.

Data: 19/10/2010.

Assinatura: **CI-1045100-E10**

**Prefeitura Municipal de Iupãssi**

Estado do Paraná

Portaria nº 457/2010

Concedido férias ao Servidor ADILSON EPYRANO CARREIRO, ocupante do cargo Britão de Magalhães II, a partir de 18/10/2010 a 16/11/2010, mediante período aquisitivo de 09/09/2009 a 08/09/2010.

**CI-1045104-A10**